

Prezado Senhor/Senhora,

Em atenção às determinações da Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que estabelece regras e diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes a emendas parlamentares Bancada e Comissões destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025, solicito o **preenchimento completo e assinatura deste modelo de plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:**

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: **SILVIA CRISTINA**

Nº emenda: 50410002

Valor R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Ação **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: FUNFARME - Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

CNES: 2077396

CNPJ: 60.003.761/0001-29

E-mail do responsável: diretoria@hospitladebase.com.br

Telefone: (17) 3201-5033

Atenção: Preencher os dados abaixo do plano de trabalho com as opções disponibilizadas no anexo em PDF (“ESPELHO SISTEMA INVESTSUS - EMENDAS FEDERAIS 2025”), onde estão as opções disponíveis para serem selecionadas no INVESTSUS. Dessa forma, **não é possível inserir no sistema informação diferente das que estão disponíveis no momento do cadastro.**

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ

Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada.

OBJETIVO

Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população
--

METAS

Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População.

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Escolher as AÇÕES E SERVIÇOS, podendo escolher mais de uma opção.

Para cada AÇÃO E SERVIÇO, deve haver uma META QUANTITATIVA, podendo escolher mais de uma opção de meta. Nesse caso repete a ação e serviço, conforme exemplo abaixo.

Preencher:

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
QUIMIOTERAPIA	Custeio para Quimioterápicos e Agentes Antineoplásicos Padronizados na CONITEC.	R\$ 500.000,00

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00

A UNIDADE/ENTIDADE DEVERÁ DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO SEU PLANO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA
A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29 e registrada no CNES nº 2077396, é responsável por um dos maiores complexos hospitalares do país, incluindo o Hospital de Base (HB), o Hospital da Criança e Maternidade (HCM), o Ambulatório Geral de Especialidades, o Instituto do Câncer (ICA) e o Hemocentro de São José do Rio Preto/SP. No campo da atenção oncológica, o Centro de Oncologia do Hospital de Base – HB Onco – destaca-se como referência regional e interestadual para diagnóstico e tratamento do câncer, oferecendo oncologia clínica, quimioterapia, radioterapia, hematologia, imunoterapia e cirurgia oncológica de alta complexidade, apoiado por tecnologias avançadas como PET-CT, IMRT/IGRT e por equipe multiprofissional especializada. A presente proposta solicita apoio financeiro para aquisição de materiais de consumo utilizados no preparo e administração de quimioterápicos e agentes antineoplásicos, conforme padrões da CONITEC e da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Os materiais de consumo necessários incluem: Materiais diretamente utilizados nos tratamentos oncológicos: • Equipos e dispositivos específicos para infusão de quimioterapia; • Materiais de proteção para manipulação segura de antineoplásicos (luvas, máscaras, aventais, campos); • Seringas, agulhas, dispositivos intravenosos e cateteres; • Materiais para diluição, preparo e administração de medicamentos de alta vigilância; • Kits e acessórios de monitorização clínica durante as infusões. Outros materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço: • Materiais médico-hospitalares gerais; • Materiais de higiene e limpeza para manutenção sanitária das áreas assistenciais; • Medicamentos complementares necessários ao suporte clínico dos pacientes; • Materiais de escritório e insumos administrativos essenciais ao registro, controle e execução das atividades. Esses insumos garantem segurança, qualidade e continuidade do atendimento aos pacientes do SUS, prevenindo interrupções nos tratamentos e assegurando conformidade com normas da Anvisa e com a Portaria GM/MS nº 6.928/2025. As metas estabelecidas para o período incluem: Metas quantitativas: • Assegurar o abastecimento regular dos materiais necessários ao preparo e administração de quimioterápicos; • Manter o pleno funcionamento das salas de infusão e da farmácia de manipulação de antineoplásicos;

- Atender, com segurança, o volume previsto de sessões de quimioterapia e preparações de medicamentos oncológicos;
- Sustentar a operação cotidiana do serviço com materiais médico-hospitalares, higiene, limpeza e administrativos.

Metas qualitativas:

- Garantir assistência segura, humanizada e alinhada às diretrizes nacionais de atenção oncológica;
- Reduzir eventos adversos relacionados ao preparo e administração de antineoplásicos;
- Assegurar condições de trabalho adequadas à equipe multiprofissional;
- Manter padrões sanitários, organizacionais e operacionais compatíveis com a alta complexidade;
- Preservar a continuidade dos tratamentos e fortalecer a posição do HB Onco como centro macrorregional de referência.

Alinhado às diretrizes de garantir acesso oportuno e integral à saúde e aprimorar a qualidade dos serviços, o HB Onco busca integrar suas ações às necessidades da população, fortalecendo a articulação entre atenção primária e cuidados especializados. Com a qualificação dos instrumentos de contratualização e o monitoramento contínuo das metas contratadas e conveniadas, assegura-se que os serviços oncológicos mantenham desempenho adequado, ampliem sua resolutividade e respondam efetivamente às demandas dos pacientes atendidos pelo SUS.

ASSINATURA DO GESTOR DA ENTIDADE

DR. HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

DIRETOREXECUTIVO - FUFARME